



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 211/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 223/15

Altera a Lei nº 8.564/2015 e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.564/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A permuta de que trata esta lei atende o interesse público em possibilitar a implantação no bairro Cidade Jardim de equipamento público destinado à prática de esportes e lazer.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK

Presidente

dlom